

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo TST nº 502.226/2015-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clinup - Clínica de Nutrição e Psicologia Ltda. - ME. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-115/2014 - prestação de serviços de técnico em enfermagem. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 7/1/2016 até 6/1/2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas e registradas no contrato mediante apostila. ASSINATURA: 15/10/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Phatrícia da Silva Barbosa Torres, Representante Legal.

Processo TST nº 502.014/2015-3. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: CTX Tecnologia e Equipamentos Ltda. - ME. CNPJ: 72.645.872/0001-18. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-068/2013-B - prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 4/12/2015 até 3/12/2016, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2015NE001799, de 5/10/2015. ASSINATURA: 15/10/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Rosemary Barros Pereira de Oliveira, Sócia-Gerente.

Processo TST nº 502.672/2014-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. CNPJ: 29.309.127/0001-79. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-010/2014 - prestação de serviço de assistência médica, paramédica, hospitalar, auxiliares de diagnóstico, terapia e internação domiciliar (home care) em âmbito nacional. OBJETO: Alteração da cláusula dez - do pagamento, para realinhar momento de apresentação da fatura para pagamento. ASSINATURA: 15/10/2015. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: André Luiz Madureira de Oliveira, Liduina Macedo de Brito, procuradores.

Processo TST nº 503.735/2015-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Arcanjos Comercial de Alimentos Eireli - ME. CNPJ: 19.600.228/0001-40. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-138/2014 - fornecimento de hortifrutícolas no decorrer do exercício de 2015. ALTERAÇÃO: o objeto contratual fica acrescido em 25%, com base no art. 65, inc. I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93, passando o valor total de R\$ 55.394,20 para R\$ 69.242,75. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2015NE001798, de 5/10/2015. ASSINATURA: 16/10/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Jeysson Salustiano da Silva Ribeiro, Representante Legal.

**EDITAL DE 16 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos, a seguir nominados, habilitados em concurso público realizado pelo Tribunal Superior do Trabalho, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, manifestarem-se acerca de interesse na possibilidade de eventual nomeação no Superior Tribunal Militar, obedecendo à ordem classificatória, até o limite de vagas oferecidas.

Cargo: Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas.

Nº de vagas: 1 (uma).

Candidatos convocados para manifestação: ARTHUR SILVA PAES BARRETO DOS ANJOS (52º lugar); EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO (54º lugar); ADNA MAGNOLIA DANTAS SILVA (4º PNE); MARCELO LUIS MACHADO MOURA (55º lugar); RICARDO AKL LASMAR DE ALVARENGA (56º lugar); DEBORA RODRIGUES GONÇALVES (57º lugar); THAIS CRHISTINE OLIVEIRA MACHADO ARRAES (58º lugar); e FERNANDO ESCOBAR (59º lugar).

A falta de manifestação do(a) candidato(a) no prazo fixado neste Edital implicará renúncia tácita à nomeação para o Superior Tribunal Militar, permanecendo na mesma classificação da lista de aprovados deste Tribunal.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO
Diretor-Geral